

DECRETO Nº 4081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

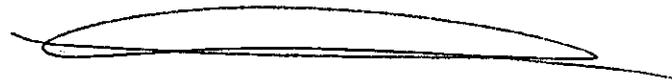
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
186	Funcional Programática 02.05.01 08.244 0006 2020 3.3.50.43.00 02.510.0000	01.110.0000 GERAL	26.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

